

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3346 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ACRESCENTA O INCISO V AO DECRETO Nº. 2.678, DE 02 DE AGOSTO DE 2009 QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando, que até a presente data não foi nomeado o Secretário Municipal de Finanças.

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 1º do Decreto nº 2.678, de 02 de agosto de 2009, que delega funções administrativas ao Assessor de Gabinete II, ao Procurador Geral do Município e ao Assessor Técnico, o seguinte inciso:

“Art. 1º. [...]

V- ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, *Ailon Luiz, assinatura de Certidão de Dívida Ativa – CDA. [...]*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 22 de fevereiro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal